



Fundo
Garantidor de
Créditos

CARTA-CIRCULAR 3.181, DO BACEN, DE 14.04.2005¹

Esclarece sobre a remessa das informações relativas à [Circular n.º 2.912](#), de 1999 - créditos garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Tendo em vista o disposto na [Resolução n.º 3.251](#), de 16 de dezembro de 2004, que alterou e consolidou normas que dispõem sobre o estatuto e o regulamento do Fundo Garantidor de Créditos -FGC, esclarecemos que as informações previstas na [Circular n.º 2.912](#), de 21 de julho de 1999, a partir da posição de junho de 2005, devem ser prestadas pelas instituições, na forma dos leiautes estabelecidos nas instruções anexas, mediante transmissão de arquivos pela Internet com a utilização do aplicativo PSTAW10, de que trata a Carta-Circular n.º 2.847, de 13 de abril de 1999, disponível para download na página do Banco Central do Brasil na Internet, no endereço <http://www.bcb.gov.br>.

2. Os anexos I e II, com os leiautes mencionados para a remessa das informações, estão disponíveis no endereço <http://www.bcb.gov.br/htms/pstaw10docs.asp>.
3. Fica revogada a [Carta-Circular n.º 2.871](#), de 2 de setembro de 1999.

Brasília, 14 de abril de 2005.

Departamento de Gestão de Informações
Sérgio Almeida de Souza Lima
Chefe
Banco Central do Brasil

Fonte: Banco Central do Brasil
Atualizado em 11.11.2008

¹ Revogado pela [Carta-Circular 3.249](#), do BACEN, de 07.11.2006